



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

**ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, REFERENTE AO ALVARÁ N.º 128/1985, SITO NA TRAVESSA CIDADE DE GUIMARÃES DA FREGUESIA E CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE EM ALTERAR AS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO (ACRÉSCIMO DE ÁREA) E DE CONSTRUÇÃO, APROVADAS PARA O LOTE N.º 7, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 1408/19900308, BEM COMO, DE APOIO À HABITAÇÃO UMA PÉRGOLA, UMA PISCINA, ALTURA DOS MUROS DE 1,80 m PARA O LADO NORTE E POENTE E 1,50 m PARA O LADO NASCENTE E SUL.**

P.N.º LU-ALL- 35/2019 (277/PL/1984)

De acordo com o meu despacho proferido no dia 31-01-2020, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual, poderão todos os proprietários dos lotes de terreno inseridos no loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística, em horário de expediente.

**Paços do Município de Fafe, 09 de novembro de 2020.**

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,  
nos termos do despacho n.º 5, de 18-10-2017.

**O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,**

**(Parciódio Summavielle)**